



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió - AL - CEP: 57025-050 - Maceió - Alagoas - email: suas.adm@gmail.com - Home  
Page:www.saude.al.gov.br - CNPJ: 12.200.259/0001-65 - Fone: (82) 3315-1127

## ATA DE REUNIÃO

### ATA Nº 03 DA REUNIÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022, às 10h, na sala de reunião da Comissão Especial de credenciamento, situada à Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050 reuniu-se os membros da **Comissão Especial de Credenciamento**, designada pela Portaria nº 9.170, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 22 de novembro de 2021, para análise das documentações complementares das empresas declaradas inabilitadas: Help Home Care Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 12.900.589/0001-63, Incasa Home Care Ltda, cnpj: 43.162.682/0001-41 , Agreste Home Care Ltda, cnpj: 36.292.581/0001-20 e Saúde e Suporte Home Care, CNPJ: 03.279.655/0001-39, conforme ata exaurada pela comissão Especial de credenciamento no dia 23 de abril de 2022. A Comissão procedeu à conferência dos documentos complementares. Após as análises das documentações, a Comissão Especial de Credenciamento decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas: AGRESTE HOME CARE LTDA, cnpj: 36.292.581/0001-20, INCASA HOME CARE LTDA, CNPJ: 43.162.682/0001-4 SAÚDE e SUPORTE HOME CARE, CNPJ: 03.279.655/0001, por atenderem as exigências do edital. Fica INABILITADA, por não atender aos termos do edital, a empresa: Help Home Care Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 12.900.589/0001-63, por descumprimento ao item 5.4. alínea "d", (ausente certidão de regularidade fiscal junto a Procuradoria Geral do Estado.

É importante também registrar que o credenciamento continua em aberto, podendo as empresas **inabilitadas** apresentar a documentação exigida e outras empresas se credenciarem. Em conformidade com o item 16 do instrumento convocatório, dos atos praticados pela Comissão caberão recursos previstos no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Assim, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que será assinada pela Presidente e os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

**Mônica Maria de Melo Lins – Coordenadora Home Care – SUAS – Mat.82;**

**Eveline Lopes Frota Barbosa – Coordenadora de Saúde Programa Saúde em Casa/SESAU – CPF. 010.830.203-23;**

**Carla Suzane Góes Pachêco – Assessora Técnica – Mat.863792-0**